



PROJETO DE LEI

**“Institui no âmbito municipal,
o programa "Saúde Sem Espera"
e dá outras providências”.**

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito municipal, o programa "Saúde Sem Espera", visando modernizar e agilizar o atendimento nas Unidades de Saúde da Família (USFs).

Art. 2º. O programa tem as seguintes Diretrizes:

- I** - Reduzir as filas de atendimento e o tempo de espera nas USFs;
- II** - Facilitar o agendamento remoto de consultas e exames por meio de plataformas digitais acessíveis;
- III** - Viabilizar a triagem prévia dos pacientes por profissionais de saúde, otimizando o fluxo de atendimento;
- IV** - Implementar ferramentas de comunicação eficientes, como WhatsApp, aplicativo próprio e o site da Prefeitura, permitindo o acompanhamento de consultas e exames;

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

V - Integrar as Unidades de Saúde do município em um sistema unificado, garantindo mais transparência e eficiência na gestão dos serviços de saúde;

VI - Desenvolver um aplicativo oficial da Prefeitura que possibilite o agendamento de consultas, a consulta ao histórico médico e o contato direto com as unidades de saúde.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 11 de março de 2025.

**Daniel Machado
Vereador**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo aprimorar a prestação dos serviços de saúde no Município de Itanhaém, garantindo um atendimento mais eficiente e acessível à população. A demora no atendimento nas Unidades de Saúde da Família (USF) é um problema recorrente, que compromete a qualidade dos serviços e gera insatisfação entre os munícipes.

Com a implementação do programa "Saúde Sem Espera", busca-se reduzir o tempo de espera para consultas e exames, evitar aglomerações e facilitar o acesso aos serviços de saúde, utilizando ferramentas digitais já existentes. O uso do WhatsApp e de um possível aplicativo oficial proporcionará maior agilidade na marcação de consultas e na triagem prévia dos pacientes, otimizando o fluxo de atendimento nas USF.

Dessa forma, o projeto se apresenta como uma solução viável e eficaz para melhorar o sistema de saúde municipal sem comprometer o orçamento público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa, que beneficiará diretamente a população de Itanhaém, proporcionando um atendimento mais ágil, organizado e acessível.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 11 de março de 2025.

Daniel Machado
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP